

LEI Nº 357 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da denominação do Centro de Ensino Maranhão Sobrinho para “Centro de Ensino Maria da Graça Chuvas” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos da Lei Orgânica, foi sancionada a seguinte Lei:

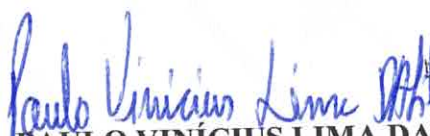
Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Ensino Maranhão Sobrinho, localizada no Município de Timbiras – MA, que passará a denominar-se Centro de Ensino Maria da Graça Chuvas.

Art. 2º A nova denominação passa a vigorar em todas as placas, documentos, registros e demais meios oficiais que façam referência à referida unidade de ensino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de abril de 2026.


Paulo Vinícius Lima da Silva
Prefeito de Timbiras-MA
CPF 967.930.743-34
PAULO VINÍCIUS LIMA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL